

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

Curso de História – *Campus* Guarulhos

Regulamento das UCs Trabalho de Conclusão de Curso I, II e Defesa

Estabelece as diretrizes do trabalho docente e discente nestas Unidades Curriculares

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 1º – As Unidades Curriculares TCC I, TCC II e Defesa constam da grade curricular dos 7º e 8º termos do curso de História. Elas são unidades curriculares obrigatórias a todos os alunos, que deverão produzir um trabalho acadêmico resultante de pesquisa documental e discussão bibliográfica, podendo corresponder a diversas tipologias e linguagens, tais como monografia escrita, catálogos de exposições, ferramentas digitais, produções cartográficas, arquivos de áudio e vídeo, etc. Independentemente das linguagens e dos suportes adotados, o trabalho final deverá conter obrigatoriamente um texto que explicita as metodologias e fundamentações teóricas utilizadas. A execução da pesquisa e do trabalho final deverá ser acompanhada por um professor orientador preferencialmente vinculado ao curso de História.

§ Único – Solicitação de orientação por professor não vinculado ao Departamento de História será avaliada pela Comissão Curricular do Curso de História (doravante CCH), mediante justificativa consubstanciada.

Das características gerais das UCs TCC I, TCC II e Defesa

Art. 2º – O professor responsável pela UC TCC I poderá ser o coordenador do curso e/ou um docente indicado pela CCH. Os professores responsáveis pelas UCs TCC II e Defesa serão os próprios orientadores. No caso de afastamento de docente com orientação designada, será de sua responsabilidade a transferência da mesma para um colega.

Art. 3º – No primeiro mês de aulas da UC TCC I, este regulamento será divulgado e explicado a todos os alunos nela matriculados.

Art. 4º – Após o primeiro mês, os alunos matriculados na UC TCC I deverão entregar ao professor responsável pela UC uma ficha na qual constem, além de seus dados acadêmicos, o tema e a tipologia do trabalho que se pretende desenvolver (incluindo seu

recorte espaço-temporal), o título (se houver), a área na qual se insere, e uma sugestão de orientação. A ficha encontra-se em anexo.

Art. 5º – As fichas dos matriculados serão analisadas pelo professor responsável pela UC, que, a partir das informações apresentadas e da consulta aos pares, encarregar-se-á da definição dos orientadores de cada trabalho, respeitando o limite máximo de cinco orientandos por professor.

§ único – O professor da UC TCC I ficará responsável pelo levantamento junto aos colegas do Departamento do número corrente de orientandos de TCC I e II que possuem, para evitar a extrapolação do número máximo de orientações definido acima.

Art. 6º – A definição dos orientadores e seus orientandos será homologada pela CCH e manter-se-á até a defesa do TCC, salvo situações excepcionais em que houver a necessidade de mudanças de orientador, a serem devidamente avaliadas pela CCH.

Art. 7º – A definição da dinâmica e da sistemática da orientação é responsabilidade do professor orientador.

Das matrículas nas UCs TCC I, TCC II e Defesa

Art. 8º – Para se matricular em TCC I, o aluno deverá ter cumprido 75% dos créditos em qualquer um dos graus do curso de História, bacharelado ou licenciatura.

§ único – A matrícula na Unidade Curricular TCC I fica condicionada à aprovação prévia nas UC's:

- a. Laboratório de Pesquisa e Ensino em História I, II e III;
- b. Introdução aos Estudos Históricos;
- c. Teoria da História I e II.

Art. 9º – Só poderá matricular-se em TCC II o aluno aprovado em TCC I.

Art. 10º – A matrícula na Unidade Curricular Defesa fica condicionada à matrícula simultânea ou aprovação prévia na UC TCC II.

Art. 11º – A matrícula nas UCs TCC I, TCC II e Defesa poderá ser realizada no primeiro ou no segundo semestres do ano letivo.

Das características e exigências específicas a cada UC

Art. 12º – A UC TCC I caracteriza-se:

I– pelas seguintes atividades a serem cumpridas pelos alunos nela matriculados:

- a) individuais: inscrição em uma área de pesquisa, com indicação do tema a ser pesquisado; discussões com o orientador; pesquisa bibliográfica e documental; preparação, desenvolvimento e apresentação do projeto de TCC;
- b) coletivas: participação nas aulas e nos Seminários de Pesquisa previstos pela UC.

II – pela avaliação de cada aluno por seu respectivo orientador, a quem caberá a atribuição de 0,5 da nota, e o docente responsável pela UC, a quem caberá a atribuição de 0,5 da nota.

§ único – O projeto de pesquisa e o plano de redação do TCC serão avaliados pelos seguintes critérios: viabilidade e exequibilidade da proposta; trabalho com a bibliografia de referência; levantamento inicial de fontes.

Art. 13º – A UC TCC II caracteriza-se:

I – pela orientação acadêmica, a cargo do professor orientador.

II – pelas seguintes atividades a serem cumpridas pelos alunos nela matriculados: discussões com o orientador, pesquisa bibliográfica, desenvolvimento do trabalho final.

III – pela avaliação do desempenho do orientando por parte do professor orientador, a qual levará em conta o trabalho desenvolvido no âmbito da UC e os resultados efetivamente alcançados.

Art. 14º – A UC Defesa caracteriza-se:

I – pela entrega ao orientador, em data acordada com este, da versão final do TCC, que deverá seguir as especificações apresentadas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp.

II – pela entrega, com anuência e aprovação do orientador, da versão final do TCC aos membros da banca avaliadora, respeitando-se um prazo mínimo de duas semanas de antecedência com relação à data definida para a defesa.

III – pela avaliação do TCC, realizada pelo professor orientador e pela banca examinadora composta exclusivamente para esse fim, com pesos iguais na composição da nota final da UC.

§ 1º – A avaliação e a apreciação da banca serão registradas em ata destinada a esse fim, cujo modelo segue em anexo.

§ 2º – A sessão de defesa do TCCs ocorrerá em qualquer data dentro do limite do semestre em que o aluno estiver matriculado na UC Defesa, ressalvando-se que a data colação de grau é sempre definida pela EFLCH.

§ 3º – O TCC será avaliado pelos seguintes critérios: delimitação e problematização do objeto; coerência da estrutura; discussão teórica, historiográfica e/ou documental.

§ 4º – As bancas examinadoras serão formadas por dois especialistas convidados e presidida pelo orientador, que avaliarão diferentes TCCs em sessões individuais ou no formato mesa-redonda, agrupando trabalhos cujas temáticas e/ou recortes sejam próximos.

§ 5º – A composição das bancas e a organização das sessões de defesa dos TCCs caberá à CCH e ao orientador.

IV – pela entrega à Biblioteca da EFLCH, com anuência e aprovação do orientador, de uma versão revisada do TCC a partir de eventuais recomendações da banca examinadora, em um prazo de 30 dias após a realização da defesa.

Art. 15º – Propostas de modificações deste Regulamento poder-se-ão dar com o parecer favorável de ao menos 2/3 (dois terços) dos membros da CCH e aprovação do Conselho do Departamento de História.

Art. 16º – Casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela CCH.

Art. 17º – Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação. Aprovado pela Conselho do Departamento de História em

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP
CAMPUS GUARULHOS
CURSO: HISTÓRIA
UC: MONOGRAFIA II

FICHA DE ENTREGA DO TCC

ALUNO: _____

TURMA: _____

ORIENTADOR: _____

TEMA: _____

Declaro ter recebido a versão final:

() Monografia Data _____

() Paper Data _____

Observações: _____

Ass. Docente: _____

Nota: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP
CAMPUS GUARULHOS
CURSO: HISTÓRIA
UC: TCC II**

COLÓQUIO DE DEFESA- BANCA EXAMINADORA

ALUNO: _____
TURMA: _____
ORIENTADOR: _____

TEMA: _____

PROFESSOR: _____
CONSIDERAÇÕES: _____

PROFESSOR: _____
CONSIDERAÇÕES: _____

PROFESSOR: _____
CONSIDERAÇÕES: _____

Nota: _____
Média Final: _____

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

Curso de História

TCC I – Ficha inicial

Nome _____ do _____ aluno:

Nº de matrícula _____ Turno:

_____ Ano de ingresso no

curso: _____ E-mail: _____

Tipologia/linguagem: _____

Tema do TCC: _____

Objeto e recorte espaço-temporal: _____

Título do TCC (ainda que geral e/ou provisório, se for o caso):

Guarulhos, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno

Para uso da CCH
